



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Rita Camata - PMDB/ES

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2009
(Da Sr.ª Rita Camata)

Solicita seja realizada audiência pública para debater o conteúdo da Resolução nº 96, de 17 de dezembro de 2008, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater o conteúdo da Resolução nº 96, de 17 de dezembro de 2008, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A norma dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos. Um dos dispositivos determina que somente é permitida a propaganda ou publicidade de medicamentos regularizados na ANVISA. Também veda a propaganda ou publicidade enganosa, abusiva e/ou indireta, entre outras disposições que têm como objetivo principal coibir o estímulo ao uso indiscriminado de medicamentos.

Apesar de meritória a norma foi questionada pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR, que entendeu que a resolução ultrapassa os limites constitucionais e legais. No dia 16 de junho a Advocacia Geral da União divulgou parecer recomendando a suspensão ou revogação da Resolução nº 96/2008, acatando os argumentos do CONAR.

Acredito, pois, que cabe a esta Comissão de Seguridade Social e Família debater o tema e ouvir sugestões para aprimorar a legislação com vistas a coibir os abusos de publicidade em área que afeta diretamente a saúde dos brasileiros. Para tanto indico os seguintes convidados:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
2. Advocacia Geral da União – AGU;
3. Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

Sala da Comissão, em 17 de Junho de 2009.

Deputada RITA CAMATA
PMDB/ES